

LEI N. 008/93

" DISPOE SOBRE AUTORIZACAO PARA ABER-
TURA DE CREDITO ESPECIAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS"

DELCE ANTONIO VALENTINI, Prefeito
Municipal de Sul Brasil, Faco saber,
que a Camara Municipal de Vereadores
votou e aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Credito Especial no Valor de CRS
550.000.000,00 (Quinhentos e cinquenta milhoes de cruzeiros), nos
itens orçamentarios a seguir:

Orgao: 04.00 - Secretaria da Educacao, Cultura e Esportes
Unidade Orcamentaria: 04.01 - Departamento de Educacao
Funcao: 08 - Educacao
Programa: 47 - Assistencia a Educandos
Subprograma: 239 - Transporte Escolar
Projeto/Atividade: 2.021 - Manutencao do Transporte Escolar
Categoria Economica: 3000 - Despesas Correntes
Subcategoria Economica: 3100 - Despesas de Custeio
Elemento: 3120- Material de Consumo450.000.000,00

Orgo:06.00- Secret.de Agricultura, Meio Ambiente,Obras e Transp.
Unidade Orcamentaria: 06.01 - Depto da Agricultura e Meio Amb.
Funcao: 04 - Agricultura
Programa: 14 - Producao Vegetal
Subprograma: 080 - Sementes e Mudas
Projeto/Atividade: 1.046 - Imp.do Prog. Troca-Troca Sementes e
Adubos.

Categoria Economica: 3000 - Despesas Correntes
Subcategoria Economica: 3200 - Transferencias Correntes
Elemento: 3220 - Transf. Intergovernamentais.....100.000.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentarios para Abertura do Credito Es-
pecial sao provenientes da reducao da Cotacao Orcamentaria a se-
guir:

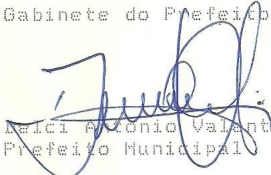
Orgao: 04.00 - Secretaria da Educacao, Cultura e Esportes
Unidade Orcamentaria: 04.01 - Departamento de Educacao
Funcao: 08 - Educacao
Programa: 47 - Assistencia a Educandos
Subprograma: 239 - Transporte Escolar
Projeto/Atividade: - 1.016 - Aquisicao Veiculos P/Transp.Escolar
Categoria Economica: 4000 - Despesas de Capital
Subcategoria Economica: 4100 - Investimentos
Elemento: 4120- Equip. Material Permanente200.000.000,00

Orgao: 04.00 - Secretaria da Educacao, Cultura e Esportes
Unidade Orcamentaria: 04.02 - Departamento de Esportes
Funcao: 08 - Educacao e Cultura
Programa: 46 - Educacao Fisica e Desportos
Subprograma: 224 - Desporto Amador
Projeto/Atividade: 2.020 - Manut. Ativ. Setor de Esportes e CHE
Categoria Economica: 3000 - Despesas Correntes
Subcategoria Economica: 3100 - Despesas de Custeio
Elemento: 3130 - Serv. de Terceiros e Encargos.....250.000.000,00

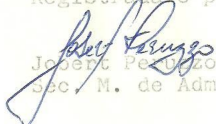
Orgao: 06.00- Secret. de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e transp
Unidade Orcamentaria: 06.01 - Dpto da Agricultura e Meio Ambiente
Funcao: 04 - Agricultura
Programa: 14 - Producao Vegetal
Subprograma: 080 - Sementes e Mudas
Projeto/Atividade: 1.046 - Impl. do Prog. Troca-Troca de Sementes e
Adubos.
Categoria Economica: 4000 - Despesas de Capital
Subcategoria Economica: 4200 - Inversoes Financeiras
Elemento 4230 - Aquisicao de Bens p/ Revenda..... 100.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei Entra em vigor na Data da sua publicacao.
Art. 4º - Revogam-se as disposicoes em Contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 01 de marco de 1993


Reici Antonio Valentini
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.


Roberto Perazzo
Sec. M. de Adm. e Fazenda.